

PORTARIA № 22/2023 de 04 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi aí ada no Para de Para de

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de Serviços profissional de operador técnico de som, para o plenário da Câmara Municipal de Araguaçu, e serviços de transmissões de sessões legislativas nas redes sociais e radio, durante o período de fevereiro a dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa DHIONATAN PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.170.894/0001-38, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa DHIONATAN PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.170.894/0001-38, para o período de 04/02/2023 á 31/12/2023, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2023.

Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO BIÊNIO 2023-2024

